



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 42.960 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
MARGARETE INES HASS DRUCIAK	735.XXX.XXX-49	2827-4	SMGP

A partir de: 03/09/2025

Cargo: **DIRETOR GERAL DE SECRETARIA MUNICIPAL**
Simbologia: DGS

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º – O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de setembro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

Prefeito

DECRETO Nº 42.966, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art. 1º – Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	CPF	Em
DANIELLE CRISTINA DO ROSARIO	10834-02071.XXX.XXX-74	07/09/2025	

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR REGIME: COMISSONADO
CARGO: CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA: SMGP

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de setembro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

PREFEITO

THAISA BOTOGOSKI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 42.984, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4507 de 18 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Encargos Gerais do Município		
Unidade Orçamentária: 21.001	Encargos Gerais do Município	
Funcional Programática: 21.001.0028.0843.0002.2197	Atividade: Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3290220000 - Outros encargos sobre a dívida por contrato	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 400.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 400.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Encargos Gerais do Município		
Unidade Orçamentária: 21.001	Encargos Gerais do Município	
Funcional Programática: 21.001.0028.0846.0002.2195	Atividade: Administrar Recursos Reserva de Contingência.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
9999990000 - Reserva de contingência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 400.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 400.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de setembro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

Prefeito de Araucária

DPE-PR DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE-PR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90026/2025

Objeto: Formação de registro de preços para a eventual Aquisição de uma Solução de Rede sem Fio (Wireless), incluindo os serviços de instalação e configuração, ponto de acesso gerenciável com o fornecimento da trava de segurança, injetor PoE, site survey e treinamento online, para as sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR).

Local da sessão: www.gov.br/compras/ UASG: 929443 / PE 90026/2025.

Acolhimento das propostas: Início: Data da disponibilização do edital no sistema; Fim: Horário de abertura da sessão.

Abertura da sessão pública: 06/10/2025, às 14:00 horas (Horário de Brasília – DF).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br e www.gov.br/pncp/

Câmara aprova urgência para votar vale-refeição de entregadores

Projeto prevê direito a pelo menos R\$ 20 por dia de benefício

Fernando Frazão/ABR



A proposta pode ser votada diretamente no plenário, sem passar pelas comissões da Casa

A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (10), por 300 votos favoráveis e 99 contrários, a urgência para a apreciação do Projeto de Lei (PL) 1.579/2025, que assegura o direito à alimentação aos entregadores de aplicativos. Pela proposta, as empresas de aplicativos ficam obrigadas a conceder aos entregadores um vale-refeição de pelo menos R\$ 20 a cada quatro horas ininterruptas ou seis horas intercaladas de trabalho.

Com a aprovação da urgência, a proposta pode ser votada diretamente no plenário, sem passar pelas comissões da Casa. Caso seja aprovado, o projeto será aplicado ao entregador cadastrado há, pelo menos,

um mês no respectivo aplicativo.

As autoras do projeto, deputadas Talíria Petrone (PSOL-RJ) e Juliana

Cardos (PT-SP), argumentam que, enquanto os trabalhadores enfrentam jornadas exaustivas e restrições severas de

acesso de alimentação durante o expediente, as “empresas de aplicativo de entrega acumulam lucros expressivos.”■

Produção de motos apresenta melhor resultado do ano

CNI/José Paulo Lacerda



Abraciclo aponta crescimento nas vendas de motocicletas no varejo

A produção de motos cresceu em agosto, alcançando o melhor resultado do ano. É o que aponta o balanço divulgado nesta quarta-feira (10) pela Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares (Abraciclo).

Em agosto, as fabricantes instaladas no Polo Industrial de Manaus produziram um total de 185.952 motocicletas, o que representou um crescimento de 13,4% em comparação ao mesmo

mês do ano passado e de 32,6% em relação a julho. Essa produção foi o melhor resultado do ano e também o melhor desempenho para um mês de agosto desde 2011.

O balanço da Abraciclo indica também um crescimento nas vendas de motocicletas no varejo. Em agosto, foram licenciadas 185.515 motocicletas, volume 13,2% superior ao registrado no mesmo mês de 2024. No entanto, houve retração de 4% nas vendas em comparação a julho.■

Novo portal permite consulta a decisões do INSS e facilita contestação

O Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) lançou o Portal Consulta Jurisprudência, nesta terça-feira (9), que disponibiliza publicamente as decisões finais (acórdãos) emitidas pelos órgãos julgadores do Conselho de Recursos da Previdência Social, como as juntas de recursos e as câmaras de

julgamento.

O recurso administrativo é uma forma de contestar decisões do INSS e pedir análise de caso quando um pedido de benefício é negado, por exemplo.

A plataforma digital permite que servidores, segurados, estudiosos e demais interessados saibam como determinada unidade julgou

um tema e quais critérios foram considerados para embasar aquela decisão.

A iniciativa de criação do portal deve agilizar a pesquisa jurisprudencial e tem o objetivo de promover uniformidade das decisões e maior segurança jurídica. As decisões disponíveis na pesquisa não conterão informações pessoais

dos segurados do INSS.

O colegiado do Ministério da Previdência Social é responsável pelo julgamento de recursos administrativos de quem não concorda com as decisões administrativas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relacionadas aos benefícios previdenciários e assistenciais.■

Publicação de editais,
atas e balanços?

Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002